

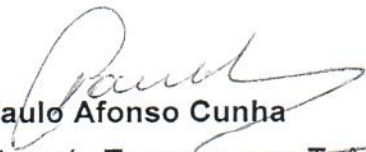


PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 14/16. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a KEEPTech SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços efetivamente prestados e cobrados através das NFS-e nº 243/2016 e 254/2016. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$13.000,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/012887/2016. **Data de assinatura:** 26/10/2016.


Niterói/RJ, 26 de outubro de 2016.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT.150128

PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

recebi em
26-10-16




TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2016

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
14/2016 ENTRE A NitTrans –
NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA
KEEPTECH SEGURANÇA
ELERÔNICA LTDA-EPP, NA
FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – KEEPTECH SEGURANÇA ELERÔNICA LTDA-EPP, sediada na Rua São João, nº 212, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-047 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.362.466/0001-16, neste ato representado por Felipe Reis de Almeida, cédula de identidade nº 06.637.826-6 e inscrito no CPF sob o nº 005.498.187-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento e a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo a prestação de serviço nos períodos de agosto de 2016, cobrado através Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2016000 00000243 no valor de R\$6.500,00, e de setembro de 2016, cobrado através Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2016000 00000254 no valor de R\$6.500,00, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/012887/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$13.000,00 (treze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 108, nos termos da Nota de Empenho nº 0198 de 20/10/2016.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO



O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

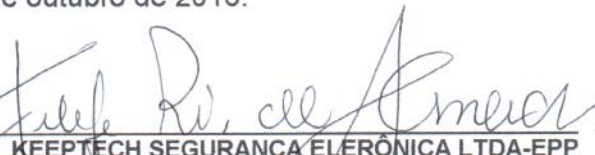
A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a NitTrans, outra para KEEPTÉCH SEGURANÇA ELERÔNICA LTDA-EPP e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº 530/012887/2016.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 26 de outubro de 2016.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
Paulo Afonso Cunha – Presidente


KEEPTÉCH SEGURANÇA ELERÔNICA LTDA-EPP
Felipe Reis de Almeida

Testemunha:  Cpf: 079.827-867-06

Testemunha:  Cpf: 908612497-00

PUBLICIDADE

Art.1º - Designar a comissão abaixo identificada para fiscalização do contrato relacionado a seguir.

EMPRESA	Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRICULA
ITAÚ UNIBANCO S.A	030/014296/2016	Danielle do Carmo Silva Veras Robson Paulo de Almeida	242.330-0 224.604-5

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO SMF Nº 42 /2016

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº11/2016. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Instituição Financeira **ITAÚ UNIBANCO S.A**. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação. PRAZO: O contrato tem vigência de 12(doze) meses a partir da publicação deste instrumento. VALOR: O município pagará à contratada as seguintes tarifas:

- a) R\$ 2,10(Dois reais e dez centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via quichês de Caixas e prestação de contas em meio magnético;
 - b) R\$1,80 (Um real e oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet e prestação de contas em meio magnético;
 - c) R\$0,80 (Oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN e prestação de contas em papel, por iniciativa da CONTRATADA;
 - d) R\$ 0,40 (Quarenta centavos) por recebimento efetuado através do sistema de Débito Automático padrão FEBRABAN
- Verba: Natureza das Despesas: 33903900 - Fonte de Recurso: 100 - Programa de Trabalho: 2100 04.123 00001.2206; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como os Processos Administrativos nº 030/024497/2014 e 030/014296/2016. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016.

alunos maiores e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Emílio Angrada, 02 - Icaraí - Niterói, no dia 11 de novembro de 2016, às 17h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas da Verba do PDDE;
- Encerramento do ano letivo;
- Assuntos Gerais relevantes.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 14/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e a KEEPTech SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP. Objeto: O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços efetivamente prestados e cobrados através das NFS-e nº 243/2016 e 254/2016. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$13.000,00. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/012887/2016. Data de assinatura: 26/10/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 034/2016 que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) Muros em L na Rua Athayde Parreiras 266", adjudicando os serviços à empresa ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.109.322/0001-61, pelo valor global de R\$ 414.696,02 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e dois centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital. Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 200/001991/2014. Presidente da EMUSA.

IGREJA BATISTA MEMORIAL EM NITERÓI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por força do seu Estatuto, convoca através deste edital, os membros da igreja, devidamente **recadastrados**; maiores de 16 anos, civilmente capazes, a comparecer em sua sede à Rua Padre Leandro nº 36 - Fonseca - Niterói, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no domingo, dia 27 de novembro de 2016 às 10:30, para tratar do seguintes assuntos:

1. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal exercício 2017;
2. Composição dos Ministérios.

Pastor Fábio Tinoco Vieira
Presidente

BACOS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.481.813/0001-08

CONCESSÃO DE LICENÇA

BACOS CONSTRUTORA LTDA torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do Processo no. 250/000927/2011, a Licença Ambiental Municipal de Instalação - LAM-I no. 68/2016, com validade até 01/10/2018, a realizar construção de vila na Rua Major Fróes, 255 - São Francisco - Niterói - RJ.



Veterinária Figueiredo

Drº José Alberto Dias de Figueiredo

CRMV - RJ 4686

- Clínica Médica e Cirúrgica
- Animais Silvestres
- Vacinas
- Internações
- Tosa
- Banho
- Hospedagem

Desde
★ 1995 ★

Rua Silva Jardim, 16 - Ponta D'Areia Tel.: (021) 2719-0129

Martin
restaurante

DELIVERY • 2620-2064

BUFFET TRADICIONAL E JAPONÊS

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 276



PUBLIQUE AQUI.

TELEFONE: 2719-1886

Atribuna